
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/93, DE 24 DE MARÇO DE 1993.

Concede o título honorífico de “Honra ao Mérito” à Escola Agrotécnica Federal de Castanhal e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estadual e a sua Mesa Diretora Promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido título honorífico de “Honra ao Mérito” à Escola Agrotécnica Federal de Castanhal, como homenagem pelos 70 (setenta) anos dos serviços prestados para o setor agrícola do nosso Estado.

Art. 2º. O título de que trata o “CAPUT” do artigo anterior será entregue ao Diretor da Instituição, em dia e hora que será marcada pela Mesa Diretora, devendo ser realizada, para tal, uma reunião solene no Plenário da Assembléia Legislativa.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO CABANAGEM, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 24 DE MARÇO DE 1993.

Deputado BIRA BARBOSA
Presidente
Deputado GERVÁSIO BANDEIRA
1º Secretário
Deputada EUNICE GOUVEIA
2ª Secretária

DOE Nº 27.456, DE 28 DE ABRIL DE 1993.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.